

Resolução nº : 1490/2004  
Protocolo nº : 541165/03  
Origem : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA  
Interessado : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA  
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

## **R E S O L V E**

Aprovar a prorrogação do contrato nº 01/2001, bem como, a minuta do 3º termo aditivo (fls. 56 e 57), com a empresa ALSCO TOALHEIROS BRASIL LTDA., nos termos dos Pareceres nºs 13062/03 e 2058/04, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, autorizando a administração a tomar as providências à efetivação da contratação.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente